



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 71 de 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

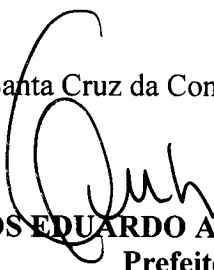
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **FABIOLA TAMBOLIM**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 23 de março de 2026 a 27 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.

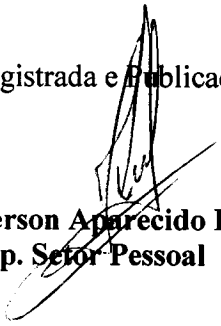
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de fevereiro de 2026.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal